



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE SOROCABA - DEP-So/CCGT

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32295905 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 41/2025/DEP-So/CCGT

Sorocaba, 12 de setembro de 2025.

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 14.133/21;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a Resolução CoAd nº 115, de 31 de maio de 2019 que institui a metodologia a ser adotada para a transferência dos materiais permanentes adquiridos, a título de ressarcimento ou retribuição; Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 711/2024)1994213, fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Engenharia de Produção de sorocaba vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 14.133/21.

Item 01: Fechadura Digital Touch De Embutir Com Biometria Fr 331 Preta Intelbras

Quantidade: 2

Descrição:

Até 9 senhas de acesso (1 de administrador, 4 para uso diário e 4 para visitantes) » Cadastro de até 100 tags de proximidade » Cadastro de até 100 biometrias » 2 chaves físicas para contingência inclusas » Fechadura de embutir para portas de 35 a 60 mm de espessura » Alimentação por 8 pilhas AA que acompanham o produto, com duração média de 1 ano » Travamento automático » 2 anos de garantia »

Maçaneta reversível para portas com abertura para esquerda ou direita

Especificações técnicas Fechadura digital de embutir com biometria

» Até 9 senhas de acesso (1 de administrador, 4 para uso diário e 4 para visitantes) » Cadastro de até 100 tags de proximidade » Cadastro de até 100 biometrias » 2 chaves físicas para contingência inclusas » Fechadura de embutir para portas de 35 a 60 mm de espessura » Alimentação por 8 pilhas AA que acompanham o produto, com duração média de 1 ano » Travamento automático » 2 anos de garantia » Maçaneta reversível para portas com abertura para esquerda ou direita Tensão de alimentação 6 Vdc (8 pilhas alcalinas AA – acompanham o produto) Contingência Chave mecânica (acompanha o produto) ou bateria 9 Vdc (não acompanha o produto) Temperatura de operação 0 a 55 °C Frequência de operação da tag 13,56 MHz Tipo de cartão MIFARE ISO/IEC 14443 A Tipo de autenticação Biometria, senha ou tag de proximidade (RFID) Capacidade máxima de tags 100 Capacidade máxima de digitais 100 Capacidade máxima de senhas 1 senha de administrador 4 senhas de usuário 4 senhas de visitante Autonomia das pilhas 1 ano para 10 acessos diários (8 pilhas) Resistência ao impacto 300 kgf Material Alumínio, zinco e ABS Espessura da porta 35 a 60 mm Dimensões da unidade externa (L x A x P) 84 x 350 x 63 mm Dimensões da unidade interna (L x A x P) 88 x 350 x 80 mm

O item deverá ser entregue na UFSCar – Campus Sorocaba, Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba, Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 – SP-264, Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780, **com AGENDAMENTO pelo WhatsApp/telefone (15) 3229-5905 falar com Lizete, no horário das 09h00 às 15h às segundas ou quarta-feiras.**

O valor total estimado para o conjunto de equipamentos solicitado é de R\$ 3.635,52 . Em anexo ao presente requerimento/ofício, apresenta-se orçamentos para material solicitado e o extrato que demonstra a disponibilidade de recursos de ressarcimento do DEP-So junto a FAI.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelo objetivo de melhoria da infraestrutura e equipamentos que visa garantir a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão deste departamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Jorge Luis Faria Meirelles
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba
DEP-So/CCGT - campus Sorocaba
E-mail: depso@ufscar.br



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Faria Meirelles, Chefe de Departamento**, em 12/09/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1994212** e o código CRC **6891F68A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030215/2025-50

SEI nº 1994212

OFÍCIO FAI 523/2025

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. JORGE LUIS FARIA MEIRELLES

Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba – DEP-So – 9581

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação recebida em 27 de agosto de 2025, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com **recursos privados** realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 36.431,41 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).

Data da apuração: 01/09/2025

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Fernandes

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

Fechadura Digital Touch De Embutir Com Biometria Fr 331 Preta Intelbras



[Conferir mais produtos da marca Intelbras](#)

Novo | +100 vendidos



Fechadura Digital Touch De Embutir Com Biometria Fr 331 Preta Intelbras

4.7 ★★★★★ (43)

R\$ 2.424⁹⁹

R\$ 1.211⁸⁴ 50% OFF

10x R\$ 121¹⁸ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Cor: Preto



O que você precisa saber sobre este produto

- Direção da fechadura: Direita/Esquerda.
- Acabamento: Pannel touch screen escovado.
- Mecanismos de abertura: biometria.
- Requer 8 pilhas AA.
- Com indicador de bateria fraca.
- Alimentação por 8 pilhas alcalinas AA com duração média de 1 ano, sem necessidade de consumir energia elétrica
- Pelo lado interno é possível travar a porta para impedir, por exemplo, que as crianças saiam do ambiente
- Abra a sua fechadura digital por até 9 senhas, 100 tags de proximidade ou até 100 biometrias
- Para aberturas de 3.5 cm a 6 cm de espessura.

https://www.mercadolivre.com.br/fechadura-digital-touch-de-embutir-com-biometria-fr-331-preta-intelbras/p/MLB26912418?pdp_filters=item_id:MLB4031427126#polycard_client=recommendations_pdp-pads-up&reco_backend=recomm_platform_base_merge_pads&reco_model=search_recos_backend_merge&reco_client=pdp-pads-up&reco_item_pos=2&reco_backend_type=low_level&reco_id=db5dcd55-8a79-4b6d-9747-cad06871baaf&wid=MLB4031427126&sid=recos&is_advertising=true&ad_domain=PD_PDESKTOP_UP&ad_position=3&ad_click_id=Njc3MjI0YWltM2YzMi00MzE5LTgwMDQtZDBkYThjOTg3OWY4



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 565/2025

Aprova a aquisição de material permanente para o Departamento de Engenharia de Produção - DEP-So/CCGT.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.030215/2025-50,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de material permanente especificado no Ofício nº 41/2025/DEP-So/CCGT (1994212), adquirido com recursos oriundos de projetos financiados pela iniciativa privada, para o Departamento de Engenharia de Produção - DEP-So/CCGT.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 15/09/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1994325** e o código CRC **D5999DDF**.